

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N° 3802

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **SECRETARIADO:**

Chefe de Gabinete do Prefeito ED WILSON DIAS E SILVA Consultor Geral do Município JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO Controladora Geral do Município LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA Procurador Geral do Município DANILO RIBEIRO ROCHA Ouvidor Geral do Município RONALT ALVES SANTOS Secretário Municipal de Administração THIAGO FREITAS MATOS Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho. MARISA ELENICE SILVA LIMA Secretário Municipal de Cultura

CESAR GASPAR FREITAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

Secretária Municipal de Educação LEILA CARVALHO FREIRE

Secretario Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

JAMIESON DA PAZ LEITTE

Secretário Municipal de Gestão Fazendária DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR Secretário Municipal de Gestão de Governo MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO Secretária Municipal da Mulher

LEILA MARCIA SILVA SANTOS Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO Secretária Municipal de Saúde

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) - Presidente DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE LUIS FERNANDO CARVALHO LIMÀ (FERNANDO GATO) - PSC NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDE

Diário Oficial

Orgao Oficial do Munic pio de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2022 (Suspensao......Pag. 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

APOSTILA AO CONTRATO......Pag. 3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO (PREGAO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-079 SEMED/PMA.....Pag. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exonerações)......Pag. 3 - 7 TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIO......Pag. 7 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO......Pag. 8 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇOES Nº 01 e 02/2022......Pag. 8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇOES Nº 01 a 03/2022......Pag. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO......Pag. 9 - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA......Pag. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO......Pag. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ERRATASPag. 11 - 12 PORTARIAS (Designar)......Pag. 12 EXTRATO DE CONTRATO № 001.14.12.2021......Pag. 13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Tornar sem efeito, designação e aposentadoria)...........Pag. 13 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇAO......Pag. 13 - 14 TERMO DE RATIFICAÇAI DA DISPENSA DE LICITAÇAO......Pag. 14 TERMO DE JUSTIFICATIVA......Pag. 14

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhaes Barata, 1515 - Ananindeua - Para Site: www.ananindeua.pa.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.14.12.2021-SESAU

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021 - SEMED/MARITUBA- Processo Administrativo nº 2021/02.09.001-SEMED/MARITUBA.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede à Av. SN 21, 18, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA.

CONTRATADA: EMPRESA MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.958.733/0001-03, sediada na Estrada do Maguari, n.º 1371-B, bairro - Coqueiro, cidade -Ananindeua/PA, 67.145-470, CEP: telefone 99943-8958, (91)mrmoveis2015@hotmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa especializada a aquisição de Materiais Permanentes tipo: Equipamentos de Sonorização e Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Aparelhos de Refrigeração, Equipamentos Eletro portáteis, Mobiliários e outros equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE
	449052-24	12110000
	449052-17	12110000
1030200011.088	449052-06	
	449052-03	12110000
	449052-18	

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 787.219,40 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).

A VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Mábio Rubens Oliveira de Almeida (contratada).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 0078/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede aposentadoria e da outras providencias"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuiçoes legais, com arrimo na Constituiçao Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora SIMONE SEILA DE FEGUEIREDO, matr cula nº 52469, no cargo de Professor, n vel III, referencia "9", carga horaria de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1°, da Lei Complementar nº 3.114/20, no Art. 35, I, § 1° da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 7.170,60 (Sete Mil, Cento e Setenta Reais e Sessenta Centavos), aplicando-se as devidas correções.

> Provento basico......R\$ 5.736,48 Quinquenio......25%......R\$ 1.434,12 Provento mensal.....R\$ 7.170,60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA

PORTARIA GAB. IPMA N.º 0085/2022.

O Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Munic pio de Ananindeua, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora, Sra. Luciane Macedo Guimaraes, matr cula 364037-0, para fiscalizar o Contrato nº 001/2022/IPMA, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA (IPMA) e a Sra MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA, cujo objeto e a Locacao de imovel destinado a instalação do espaço voltado para o desenvolvimento das atividades que possam assegurar a coordenação e execução de projetos sociais vinculados a missão institucional do Instituto de Previdencia do Munic pio de Ananindeua, organizando e sistematizando a mediação e processos de garantia de direitos em conformidade com o que preceitua o Art.'s 7°, inciso III, 107, inciso XII da LC n.º 2.586/2012 c/c o Art. 230 CF/1988.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, sem preju zo de sua publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0089 de 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Munic pio de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a exoneração de IZABELLA COSTA DE SOUZA, do cargo DAS-07, y nculo comissionado, lotada no Departamento Jur dico deste Instituto de Previdencia, a contar de 01 de dezembro de 2021, EXCLUINDO a Portaria nº 0048, de 01 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº 3799, do Diario Oficial do Munic pio de Ananindeua do dia 09 de fevereiro de 2022.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O Presidente Instituto de Previdencia dos Servidores do Munic pio de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesa responsavel, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competencia da Diretora de Previdencia — DIPREV e a necessidade justificada no Termo de Referencia de se atender a demanda por ela formulada para locação de um imovel;

Considerando que o artigo 7º, inciso III e artigo 107, inciso XII da Lei Complementar 2.586/2012 preve expressamente a necessidade de se implementar a execução de projetos e programas de preparação para a pre e a pos aposentadoria, como medida de pol tica publica e a inclusao a cidadania;

Considerando, estar devidamente demonstrado nos autos, ser mais vantajoso para o IPMA realizar a aquisição do referido objeto com o imovel pertencente a Sra. MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA, que apos cotação de preços, apresentou a proposta de menor valor.

RESOLVE:

I – Determinar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em estrita observancia ao disposto no **ARTIGO** 24, INCISO X da lei 8.666/1993, e nos termos do Parecer Jur dico do processo nº 022/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 002/2022

OBJETO: Locação de imovel destinado a instalação do espaço voltado para o desenvolvimento das atividades que possam assegurar a coordenação e execução de projetos sociais vinculados a missao institucional do Instituto de Previdencia do Munic pio de Ananindeua, organizando e sistematizando a mediação e processos de garantia de direitos em conformidade com o que preceitua o Art.'s 7ª, inciso III, 107, inciso XII da LC n.º 2.586/2012 c/c o Art. 230 CF/1988.

VENCEDORA: MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA, CPF n.º 224.021.792-87, residente e domiciliada na Estrada do Aura, Bairro Aura, n.º 4737, Conjunto Residencial Padre Pietro Gerosa, Ananindeua – Para, CEP: 67.033-765.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: procedimento administrativo nº 002/2022 - Dispensa de Licitação, sob a egide da Lei Federal nº 8.666/93, ARTIGO 24, INCISO X, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referencia.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA

TERMU DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Munic pio de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsavel, no uso de suas atribuiçoes Legais e;

Com amparo no disposto no ARTIGO 24, INCISO X, da lei 8.666/1993.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE POSSAM ASSEGURAR A EXECUÇÃO DO PROJETO DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA DO IPMA, CUJAS AÇOES ESTAO VINCULADAS A MISSAO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA;

Considerando, estar devidamente demonstrado nos autos, ser mais vantajoso para o IPMA realizar a aquisição do referido objeto com a pessoa f sica MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA, mediante a cotação de preços, apresentou a proposta de menor valor;

Considerando haver adequação orçamentaria e financeira da despesa a Lei Orçamentaria em vigor para o exerc cio de 2022:

Funcional Programatica:

09.122.0017.2.402 – Apoio as Açoes Administrativas.

Natureza da Despesa:

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa f sica

Subelemento:

3.3.90.36.14 – locação de imoveis

Fonte:

14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

Valor Global:

R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro e oitocentos reais).

RESOLVE:

- I Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA